

LEI N° 550/88

DISPÕ SOBRE DENOMINAÇÃ DE UMA PRA
ÇA.

A câmara Municipal de Ouro Branco, apro
va e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Antônio
Luiz Pereira" a praça construída na confluência da Rua Francis
co Domingos dos Santos e Rua Emilio Domingos dos Santos no Po
voador de Cristais neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 02 de Maio de 1988

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal